



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Quinta-feira • 7 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2261

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Decreto nº 294/2021** - Dispõe sobre a Nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Apuarema-BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.398.234/0001-55

DECRETO Nº 294/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de APUAREMA-BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 184 de 01 de junho de 2007, alterada pela Lei nº 298 de 16 de junho de 2015, que dispõe sobre a Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, e da outras providências,

CONSIDERANDO a resolução de nº 01/2021 de 09 de setembro de 2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e deste Município.

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO a indicação do gestor do FMDCA, pelo Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, conforme ata de nº 07 de 09 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescente - FMDCA, o Senhor Humberto Sena Souza Junior - CPF: 013.104.765-51, eleito pelo membros do CMDCA em Assembleia realizada no dia 09 de setembro de 2021, registrada em ata (anexa).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Jorge Rogerio Souza Costa
Prefeito Municipal

Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
E-mail: cassia.secretaria2021@gmail .com